



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 045, de 03 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 2º, do Decreto nº 045, de 03 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A remuneração mensal para o Servidor Público ou contratado que atuar na execução do Programa Criança Feliz do Governo Federal observará os seguintes valores.

I – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o(a) Supervisor(a); e

II - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o(a) Visitador(a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 14 de janeiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028